



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

Fachada e aspectos gerais da construção

Deverá manter aspecto semelhante ao de uma residência, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver inserida.

Deve-se evitar a instalação de placas indicativas da natureza institucional do equipamento.

• **Recursos Humanos**

Para que o atendimento em serviços de abrigo possibilite à criança e ao adolescente constância e estabilidade na prestação dos cuidados, vinculação com o (a) cuidador (a) de referência e previsibilidade da organização da rotina diária, os cuidadores/educadores deverão trabalhar, preferencialmente, em turnos fixo diários, de modo a que o (a) mesmo (a) cuidador (a)/ educador (a) desenvolva sempre determinadas tarefas da rotina diária p.ex. prepara café da manhã, almoço, jantar, dar banho, preparar para a escola, apoiar as tarefas escolares, colocar para dormir, etc.), sendo desaconselhável esquemas de plantão, caracterizados pela grande alternância na prestação de tais cuidados.

Equipe Profissional Mínima

Fundação	Quantidade	Atividades Desenvolvidas
Coordenador (a) Formação Mínima: Nível superior e Experiência em Função Congênere	1 profissional	<ul style="list-style-type: none">• Gestão da entidade;• Coordenação financeira, administrativa logística;• Elaboração em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, de projeto político-pedagógico do serviço;• Seleção e contratação de pessoal supervisão dos trabalhos desenvolvidos;• Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;• Articulação com rede de serviços;• Articulação com o sistema de garantia de direitos.
Equipe Técnica	2 Profissionais	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração, em conjunto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<p>Formação Mínima:</p> <p>- Nível superior na especialidade exigida (Serviço Social ou Psicologia);</p> <p>- Experiência no atendimento as crianças adolescentes e famílias em situação de risco.</p>	<p>1 assistente social e 1 psicólogo. Atendimentos a ate 20 crianças e adolescentes</p> <p>Carga Horária Mínima indicada:</p> <p>30 horas semanais</p>	<p>com o coordenador (a) e demais colaboradores, projeto político-pedagogico dos serviços.</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas reintegração familiar;• Apoio na seleção de cuidadores/educadores e demais funcionários;• Encaminhamento e discussão planejamento conjunto com outros autores atores e rede de serviços e do sistema de garantia de direitos das intervenções necessárias a acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias.• Elaboração, encaminhamento e discussão planejamento conjunto com outros atores e rede de serviços e do sistema de Garantia de direitos das intervenções necessárias para acompanhamento das crianças adolescentes e suas famílias;• Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Publico de Relatórios periódicos sobre situação de cada criança e adolescentes apontando: I – possibilidade de reintegração familiar. II – necessidade de ampliação de novas medidas; ou de III – quando esgotados os
--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		<p><u>recursos de manutenção na família de origem</u> , a necessidade de encaminhamento para adoção;</p> <ul style="list-style-type: none">• Preparação da criança/adolescente para desligamento em parceria com o cuidador (a)/educador (a) de referência;• Mediação, em parceria com o cuidador/ educador de referência, no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família origem ou adotiva, quando for o caso.
Cuidador (a)/ Educador (a)	<p>1 profissional para até 10 usuários, por turno*. A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, idade inferior a 1 ano.</p> <p>Para tanto deverá ser adotada a seguinte relação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas;b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas. <p>* Para preservar seu caráter de proteção e tendo</p>	<ul style="list-style-type: none">• Cuidados básicos com alimentação higiene e proteção;• Relação afetiva personalizada individualizada com cada criança e adolescentes;• Organização do ambiente (espaço físico e atividade adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e adolescente);• Auxílio a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;• Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	<p>em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta a movimentação.</p>		<p>adolescente, de moda a preservar sua história de vida.</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento dos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente a um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento.
<p>Auxiliar de cuidador (a)/ educador (a)</p> <p>Formação mínima:</p> <p>Nível fundamental e capacitação especificam (desejável experiência atendimento a crianças e adolescentes)</p>	<p>1 profissional para até 10 usuários, por turno*</p> <p>A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, adotando-se a mesma relação do cuidador (a)/ educador (a)</p> <p>* conforme a demanda específica de cada abrigo, o número destes profissionais poderá ser reduzido no período.</p>		<ul style="list-style-type: none">• Apoio as funções do cuidador;• Cuidados com a morada (organização de limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

Solicitação:
CASA LAR CAMINHAR

Ano Inicial -----:	2010
Quantidade de Meses (Ano Inicial) -----:	3
Quantidade Servidores -----:	6
Valor Total a ser acrescido (Exceto VR - No Mês) -----:	6.000,00
Vale-Refeição (Dias) -----:	-
Média de Salário + Adicionais (no Mês - exceto V.R) -----:	1.000,00
Projeção Próximos Exercícios (%) -----:	5

Referência	2010	2011	2012
Impacto Mensal	8.208,16	8.610,24	9.040,75

IMPACTO ANUAL

Referência	2010	2011	2012
Valores (Geral)	18.000,00	75.600,00	79.380,00
Férias (1/3)	666,67	2.100,00	2.205,00
13º Salário	1.500,00	6.300,00	6.615,00
INSS (Empregador)	4.639,02	19.322,86	20.289,00
Vale - Refeição	-	-	-
TOTAL -----	24.805,69	103.322,86	108.489,00

Obs: Células coloridas não podem ser alteradas